

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Ensino a Distância

Processo SEI nº 2350.01.0007433/2020-19

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PEDAGOGIA – UAB/UEMG – POLOS DO INTERIOR**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Edital do Processo Seletivo Unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação em Administração Pública e Pedagogia, ofertados na modalidade a distância da UEMG, no 2º semestre letivo de 2020, observada a seguinte **ordem de prioridade**:

I - Reopção: mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado em qualquer Unidade da UEMG, para outro curso da UEMG;

II - Transferência: ingresso, na UEMG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior, observado o disposto no item 3.5 deste edital;

III - Obtenção de Novo Título: ingresso, na UEMG, de diplomados de outro curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país ou do exterior, observado o disposto no item 3.5 deste edital.

1.2. Os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título, oriundos de cursos de instituições brasileiras terão prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

1.3. As vagas remanescentes correspondem às vagas não ocupadas em cada curso de graduação, conforme apresentado **no quadro de vagas do ANEXO I** deste Edital.

1.4. Os Cursos de Graduação a Distância da UEMG têm encontros presenciais que ocorrem pelo menos uma vez ao mês, nos polos de Apoio Presencial (endereços ANEXO IV), de presença obrigatória, devendo o candidato apresentar disponibilidade para tal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

2.1. Na modalidade de **Reopção** poderá inscrever-se o candidato que:

I - Esteja matriculado em curso de graduação da UEMG;

II - Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso de origem;

III - Esteja cursando graduação da mesma área do curso pretendido, conforme Tabela de cursos afins (Anexo II).

2.2. Na modalidade de **Transferência** poderá inscrever-se o candidato que:

- I - Esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada OU de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;
- II - Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;
- III - Esteja cursando o mesmo curso ou curso da mesma área do curso pretendido, conforme Tabela de cursos afins (Anexo II).

2.3. Na modalidade de **Obtenção de Novo Título** poderá inscrever-se o candidato que:

- I - Seja diplomado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes;
- II - Seja diplomado em curso de graduação de instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

2.4. Não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais para efeitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas **no período de 21/09/2020 a 25/09/2020**, exclusivamente pela internet, no link <https://forms.gle/AwQReQ4b9j5BDgNQ8>.

3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.3. A inscrição será efetivada por meio da apresentação dos seguintes documentos digitalizados e enviados pelo link de inscrição:

- I - Requerimento próprio (preenchido no link de inscrição);
 - II - Carteira de identidade ou equivalente OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (original e cópia), no caso de estrangeiro;
 - III - Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina, **para todos os candidatos**;
 - IV - Programa das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação do conteúdo desenvolvido, **para todos os candidatos**
- Comprovante de matrícula válida, emitida pela instituição de origem, que comprove o vínculo do estudante, **para os candidatos a Reopção e Transferência**;
- Diploma de curso de graduação (original e cópia), devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso (original e cópia), **para os candidatos a Obtenção de Novo Título**.

3.4. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

3.5. A falta de quaisquer documentos exigidos no **item 3.3** bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicarão o indeferimento da inscrição.

3.6. Os **estudantes da UEMG poderão apresentar documentação emitida diretamente no Sistema Acadêmico** (Histórico do curso, Programa das Disciplinas e Comprovante de Matrícula).

3.7. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo Unificado para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.8. Na situação de o candidato não possuir maioria perante a lei, deverá anexar ao formulário documento de identificação do(a) responsável legal.

3.9. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.10. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo Unificado ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado por Banca Examinadora constituída pela coordenação de curso da Unidade Acadêmica da UEMG que o oferta e consistirá da análise do histórico do curso de graduação.

4.2. A análise do Histórico do curso de graduação será feita mediante avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

4.3. O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem.

4.4. A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00).

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos, atendida a ordem de prioridade apresentada nos **itens 1.1 e 1.2** deste Edital.

5.2. Em caso de empate entre os classificados para Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - Menor número de adaptações curriculares;

II - Maior idade.

5.3. O candidato aprovado na modalidade de Transferência, que esteja matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, e que não seja o curso da Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será amplamente divulgado **no sítio eletrônico da universidade (www.uemg.br) em 02/10/2020.**

6.2. O candidato desclassificado poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado à Banca Examinadora, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção, pelo link <https://forms.gle/ebgrbbs7vBwcDDH47>

6.3. O **RESULTADO FINAL** será divulgado em **07/10/2020**, podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

6.4. A matrícula dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS no deverá ser realizada de forma remota no link <https://forms.gle/BhDimF6WDW7AomCS7>, nos dias **08 e 09/10/2020**, mediante preenchimento do formulário de matrícula e apresentação dos seguintes documentos digitalizados de forma simples e posterior, envio via correios, de cópias autenticadas ou com fé pública.

I - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);

IV - Uma foto 3X4;

V - Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

6.5. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.

6.6. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto no 8660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

6.7. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.8. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido pela Secretaria Acadêmica será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

6.9. Para as vagas dos desistentes, serão convocados os **candidatos excedentes**, observada a lista de classificação divulgada no site da Universidade, considerando o limite de vagas.

6.10. As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de abril de 2020.

6.11. A matrícula do estudante ingressante por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento realizado pela Coordenação de curso, conforme **item 6.10** deste Edital.

6.12. O estudante matriculado por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.2. Será eliminado automaticamente do processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, o candidato que:

a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

b) Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3. O resultado do presente processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de novo título será válidos somente para o 2º semestre letivo de 2020.

7.4. Poderão ser **incorporadas ao presente processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir** após a publicação desse Edital.

7.5. Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os **candidatos excedentes**, por ordem de classificação.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no sítio eletrônico www.uemg.br.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino
Universidade do Estado de Minas Gerais

DOS ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Curso	Polo	Número de Vagas
Pedagogia	Carandaí	02
Pedagogia	Frutal	03
Pedagogia	Jaboticatubas	01
Pedagogia	Nanuque	02
Pedagogia	Taiobeiras	01
Pedagogia	Ubá	03
Administração Pública	Cambuí	02
Administração Pública	Divinópolis	02
Administração Pública	Ipanema	03
Administração Pública	Jaboticatubas	04
Administração Pública	Joaíma	03
Administração Pública	Leopoldina	02

Anexo II - TABELA DE CURSOS E AFINS

Curso de oferta da vaga	Cursos considerados afins
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Quaisquer cursos de Licenciatura (para todas as prioridades); • Quaisquer cursos de graduação ofertados no âmbito da UAB na UEMG (somente para a prioridade reopção)
Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Quaisquer cursos da área de Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas (para todas as prioridades); • Quaisquer cursos de graduação ofertados no âmbito da UAB na UEMG (somente para a prioridade reopção)

ANEXO III – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO UAB CAMBUÍ

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 600 - Bairro Rosário - Cambuí - MG CEP: 37600-000

Telefone: (38) 3661-1766

E-mail: polouab@prefeituradecambui.mg.gov.br e polocambui@hotmail.com

POLO UAB CARANDAÍ

Rua Col. Clóvis T. de Carvalho, 326 - Bairro Rosário - Carandaí - MG CEP: 36280000

Telefone: (35) 3431 6693

E-mail: rinaldopb@yahoo.com.br

POLO UAB CORINTO

Rua Risoleta Lima, 1041 - Bairro Clarindo de Paiva - Corinto - MG CEP 39.200-000

Telefone: (38) 3751 3359

E-mail: cetec.uab@gmail.com

POLO UAB DIVINÓPOLIS

Av. Paraná, nº 3001 - Bairro Jardim Belvedere II - Divinópolis - MG CEP: 35501-170

Telefone: (37) 99958534

POLO UAB FRUTAL

Endereço: Av. Professor Mário Palmerio, 1001/ Bloco B - Bairro Universitário – Frutal/MG

CEP: 38200-00

Telefone: Telefone (34) 3421-9350

e-mail: polouabfrutal@hotmail.com

POLO UAB IPANEMA

Rua Santos Dumont, nº 337 - Bairro Centro - Ipanema - MG CEP 36.950-000

Telefone: (33) 3314-1334

e-mail: educacao@ipanema.mg.gov.br

POLO UAB JABOTICATUBAS

Rua Joana de Melo, nº 1300 - Bairro São Vicente - Jaboticatubas - MG CEP: 35.830-000

Telefone: (31) 3683 1253 ou (31) 3682 1271 / 3683 1272

E-mail: polouabjaboticatubas@gmail.com

POLO UAB JOAÍMA

Rua Brasília, nº 400 - Bairro Centro - Joáima - MG CEP: 39.890-000

Telefone: (33) 3745-1599

E-mail: polouabjoaima@gmail.com

POLO UAB DE LEOPOLDINA

Rua Castro Alves, s/n, Bairro: Maria Guimarães França - CEP.: 36704-143

Telefone: (32) 3441-9162

POLO UAB NANUQUE

Rua Governador Valadares, nº 529 - Bairro Romilda Ruas - Nanuque – MG

CEP 39.860-000

Telefone: (33) 3621-2077

E-mail: coordenadormiranda@hotmail.com

POLO UAB TAIUBEIRAS

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 530 (Escola Municipal João da Cruz Santos) - Bairro

Nossa Senhora de Fátima - Taiobeiras - MG CEP 39.550-000

Telefone: (38) 3845-1919 Fax: (38) 3845-1157

E-mail: ronnyzana@yahoo.com.br

POLO UAB UBÁ

Av. Olegário Maciel, nº 1427 - Bairro Industrial - Ubá - MG CEP 36.500-000

Telefone: (32) 3539-6404 Fax: (32) 3539-6139

E-mail: elizangelacostacoordenadorauab@gmail.com

POLO UAB VÁRZEA DA PALMA

Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, nº 1414 - Bairro Centro - Várzea da Palma - MG CEP: 39260-000

Telefone: (38) 3731-1219.

E-mail: leilacibelli@yahoo.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araujo, Professor de Educação Superior**, em 29/09/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 29/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19935994** e o código CRC **18E5A9E7**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007433/2020-19

SEI nº 19935994

Criado por [08961065602](#), versão 10 por [08961065602](#) em 29/09/2020 11:38:53.